

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Por se tratar de autorização legal (inserida por decreto municipal), justifica-se ora a utilização de modelo simplificado de relatório para a materialização dos estudos técnicos preliminares.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SD N.º:	32/2026
DFD N.º:	22/2026
Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda:	Milane de Oliveira Azevedo
Objeto:	Aquisição de material esportivo, consistente em kimonos e placas de tatame destinados a estruturar e viabilizar as aulas de jiu-jitsu ofertadas no âmbito do "Programa Escola Viva - Tempo Integral com Propósito", para o corpo estudantil da rede municipal de ensino de Serra do Mel/RN.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação Regente:

- Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.
(Lei Complementar n.º 123, de 2006;
Decreto municipal n.º 313/2023 (*normativo específico do ETP*).
Decreto Municipal n.º 288/2023 (*normativo geral da fase preparatória*).

3.2. Das contratações anteriores:

- O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo DISPENSA DE LICITACAO n.º 1689/2025, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, aproveitando-se o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.4. Do Fundamento da contratação direta:

Dispensa de Licitação, em razão do valor, fundamentado no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no artigo 74, I, por se tratar de hipótese legal de inexigibilidade Lei 14.133/2021.

3.5. Da forma contratação:

A contratação será realizada de forma **eletrônica**.

A contratação será realizada de forma **presencial**, conforme justificativas abaixo: Conforme o artigo 176, II da Lei 14.133/2021, os municípios com menos de 20.000 habitantes terão até o dia 01/04/2027 para a adoção preferencial da forma eletrônica, ficando dispensada a gravação da sessão na adoção da forma física da contratação, sendo assim opta-se ora pela formalização presencial, enquanto o município se prepara para a adoção do PNCP e conseqüente licitação eletrônica.

3.7. Das Demais justificativas

Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A prática esportiva é uma ferramenta pedagógica de valor inestimável para a formação integral dos estudantes, alinhando-se ao que preconiza a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). É com base nessa premissa que a Secretaria Municipal de Educação estruturou o "Programa Escola Viva - Tempo Integral com Propósito", que busca ampliar as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento dos alunos por meio de atividades diversificadas no contraturno escolar.

Dentro do programa, a oferta de aulas de jiu-jitsu, iniciada no exercício de 2025, revelou-se uma das iniciativas de maior sucesso e impacto. A grande adesão dos estudantes e os resultados positivos observados — como a melhora na disciplina, no rendimento acadêmico e na interação social — comprovaram a eficácia da modalidade como instrumento de inclusão e formação, justificando a continuidade e o fortalecimento do projeto.

A necessidade desta nova aquisição torna-se, portanto, imprescindível para a sustentabilidade do programa, sendo motivada pela ampliação da demanda e pela manutenção da qualidade e segurança. O sucesso das aulas gerou um número de alunos interessados superior à capacidade dos materiais disponíveis, sendo fundamental a compra de novos kimonos e tatames para incluir mais estudantes e garantir a isonomia no acesso à atividade. Adicionalmente, o desgaste natural dos equipamentos já em uso exige a devida reposição para assegurar a integridade física dos participantes.

Dessa forma, a contratação não se configura como um novo gasto, mas sim como um investimento estratégico para a consolidação e o fortalecimento do "Programa Escola Viva - Tempo Integral com Propósito". Trata-se de uma medida essencial para garantir a continuidade de uma de suas atividades mais bem-sucedidas, assegurando que mais alunos da rede municipal de Serra do Mel/RN tenham acesso aos benefícios da educação em tempo integral com qualidade e segurança.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado encontra-se alinhado com os instrumentos orçamentários do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Prazo de entrega/execução: A entrega deve ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra.

6.2. Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento: O local de entrega será na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Antônio Ferreira de Oliveira nº 51, Vila Brasília - Serra do Mel-RN – CEP: 59.663-000, em dia e horário de expediente.

6.3. Da forma de recebimento do bem/serviço:

a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste estudo, no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

d) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

e) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.4. Prazo de garantia/forma de garantia: Não haverá garantia da execução, diante da baixa complexidade do objeto. Todavia, todos os itens deverão possuir garantia compatível com os prazos estabelecidos na Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

6.5. Prazo para substituição/correção: 10 (dez) dias úteis após notificação do contratado.

6.6. Necessidade de treinamento de pessoal: Não há.

6.7. Transição contratual (se for o caso): Não haverá necessidade de transição contratual.

6.7.1. Prazo de Vigência da contratação: Encerramento após execução/entrega do objeto.

6.7.2. Índice obrigatório de correção: Não se aplica.

6.11. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência (se houver): Não consta indicação de marcas.

6.12. Demais requisitos necessários à contratação: A empresa deverá apresentar proposta de preços que detalhe todas as exigências contidas nos itens.

7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação de serviços constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Descrições e Quantidades			
Item	Descrição/Especificação	Unid. De	Qtde.



		medida	
1	<p>Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor Azul, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m². Reforços internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos, estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.- 1 faixa branca por kimono.- Tamanho: M2.	Unid.	10
2	<p>Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor Azul, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m². Reforços internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos, estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.- 1 faixa branca por kimono.- Tamanho: M3.	Unid.	10
3	<p>Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor Azul, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m². Reforços internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com	Unid.	20



	<p>enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.</p> <p>- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos, estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.</p> <p>- 1 faixa branca por kimono.</p> <p>- Tamanho: M4.</p>		
4	<p>Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor Azul, com as seguintes especificações:</p> <p>- 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m². Reforços internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.</p> <p>- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos, estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.</p> <p>- 1 faixa branca por kimono.</p> <p>- Tamanho: A0.</p>	Unid.	20
5	<p>Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor Azul, com as seguintes especificações:</p> <p>- 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m². Reforços internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.</p> <p>- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos,</p>	Unid.	20



	<p>estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 faixa branca por kimono.- Tamanho: A1.		
6	<p>Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor Azul, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m². Reforços internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos, estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.- 1 faixa branca por kimono.- Tamanho: A2.	Unid.	15
7	<p>Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor Azul, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m². Reforços internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos, estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.- 1 faixa branca por kimono.- Tamanho: A3.	Unid.	5
8	<p>Placa de tatame, com as seguintes especificações: fabricada em E.V.A. (Etil Vinil Acetato) de alta densidade,</p>	Unid.	60

	com sistema de encaixe tipo "puzzle". Dimensões: 1m x 1m. Espessura: 30mm (com tolerância de +/- 5%). Características: Superfície com textura antiderrapante, material atóxico, lavável, com "efeito memória" para absorção de impacto. Cada placa deve acompanhar, no mínimo, 2 bordas de acabamento.		
--	--	--	--

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

8.1.1. Para identificar a forma mais adequada para a aquisição de material esportivo (kimonos e tatames) destinado às atividades do "Programa Escola Viva - Tempo Integral com Propósito", a equipe técnica baseou-se em contratações anteriores do Município de Serra do Mel/RN e em pesquisas de práticas adotadas por outros entes públicos para a compra de bens de natureza comum.

8.1.2. Essa análise comparativa permitiu avaliar as diferentes modalidades de contratação, considerando critérios de economicidade, celeridade, eficiência e segurança jurídica.

8.1.3. Foram analisadas as alternativas de realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão e a contratação direta por Dispensa de Licitação. Embora o Pregão seja um instrumento eficaz para promover a ampla competitividade, sua aplicação demandaria prazos mais extensos, que não são compatíveis com a necessidade de atender à demanda imediata dos alunos já inscritos no programa e garantir o início das atividades conforme o cronograma pedagógico estabelecido.

8.1.4. Por outro lado, observou-se que a Dispensa de Licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa. O valor total estimado para a aquisição dos itens é inferior ao limite estabelecido para a dispensa, atualmente fixado em R\$ 65.492,11 (conforme o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

8.1.5. A utilização da dispensa de licitação é, portanto, plenamente justificada e tecnicamente adequada, pois garante a agilidade necessária para atender à demanda imediata do programa, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade e da economicidade, que será assegurada por meio de ampla pesquisa de preços prévia à contratação.

8.1.6. Dessa forma, a solução de mercado avaliada embasa a decisão da Administração, assegurando que a contratação seja fundamentada em critérios técnicos e econômicos que garantem a resolução célere e eficiente da necessidade apontada.

8.2. Da Solução escolhida:

8.2.1. Após a análise das alternativas e a comparação das soluções de mercado, conclui-se pela adoção da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da aquisição se enquadra no limite legal para tal modalidade e que esta atende de forma imediata e eficiente às necessidades da Administração.

8.2.2. A contratação direta por dispensa garante a celeridade necessária para atender à demanda urgente de estruturação das aulas de jiu-jitsu, sem prejuízo da economicidade, que será aferida por meio de ampla pesquisa de mercado. Esta solução se mostra administrativamente eficiente e adequada para garantir, de forma tempestiva, a plena execução das atividades do "Programa Escola Viva - Tempo Integral com Propósito".

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se os parâmetros e regras definidas no Decreto Municipal nº 288/2023 sendo materializada a pesquisa em mapa padronizado e encontrando-se os documentos do processo de formação de preços, em anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde.	Metodologia
1	Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor Azul , com as seguintes especificações: - 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m ² . Reforços	UNID.	395,60	10	Menor Preço



PREFEITURA
SERRA DO MEL
MAIS TRABALHO MAIS DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL
Prefeitura Municipal de Serra do Mel
Secretaria Municipal de Educação

	<p>internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.</p> <p>- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos, estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.</p> <p>- 1 faixa branca por kimono.</p> <p>- Tamanho: M2</p>				
2	<p>Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor Azul, com as seguintes especificações:</p> <p>- 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m². Reforços internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.</p> <p>- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos, estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.</p> <p>- 1 faixa branca por kimono.</p> <p>- Tamanho: M3.</p>	UNID.	395,60	10	Menor Preço
3	<p>Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor Azul, com as seguintes especificações:</p> <p>- 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em</p>	UNID.	395,60	20	Menor Preço



PREFEITURA
SERRA DO MEL
MAIS TRABALHO MAIS DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL
Prefeitura Municipal de Serra do Mel
Secretaria Municipal de Educação

	<p>tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m². Reforços internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.</p> <p>- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos, estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.</p> <p>- 1 faixa branca por kimono.</p> <p>- Tamanho: M4.</p>				
4	<p>Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor Azul, com as seguintes especificações:</p> <p>- 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m². Reforços internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.</p> <p>- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos, estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.</p> <p>- 1 faixa branca por kimono.</p> <p>- Tamanho: A0.</p>	UNID.	457,90	20	Menor Preço
5	<p>Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor</p>	UNID.	484,40	20	Menor Preço



	<p>Azul, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m². Reforços internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos, estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.- 1 faixa branca por kimono.- Tamanho: A1.				
6	<p>Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor Azul, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m². Reforços internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos, estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.- 1 faixa branca por kimono.	UNID.	484,40	15	Menor Preço



PREFEITURA
SERRA DO MEL
MAIS TRABALHO MAIS DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL
Prefeitura Municipal de Serra do Mel
Secretaria Municipal de Educação

	- Tamanho: A2.				
7	<p>Kimono para Jiu-Jitsu, Trançado, Cor Azul, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Gandola (Wa-gi): Confeccionada em tecido trançado, 100% algodão, com gramatura mínima de 750 g/m². Reforços internos em tecido duplo nas áreas de maior tensão (costas, peito e aberturas laterais). Lapela com enchimento em material de alta densidade (borracha ou similar), revestida com o mesmo tecido da calça (rip stop) e com, no mínimo, 6 costuras alinhadas e reforçadas.- 1 Calça (Shita-baki): Confeccionada em tecido rip stop de alta resistência, com gramatura mínima de 240 g/m². Composição do tecido: mínimo de 70% poliéster e 30% algodão. Reforço em tecido duplo na área dos joelhos, estendendo-se da coxa até a barra. Sistema de ajuste na cintura por cordão ou corda.- 1 faixa branca por kimono. <p>- Tamanho: A3.</p>	UNID.	484,90	5	Menor Preço
8	<p>Placa de tatame, com as seguintes especificações: fabricada em E.V.A. (Etil Vinil Acetato) de alta densidade, com sistema de encaixe tipo "puzzle". Dimensões: 1m x 1m. Espessura: 30mm (com tolerância de +/- 5%). Características: Superfície com textura antiderrapante, material atóxico, lavável, com "efeito memória" para absorção de impacto. Cada placa deve acompanhar, no mínimo, 2 bordas de acabamento.</p>	UNID.	192,50	60	Menor Preço

9.3. O valor total estimado da contratação é de R\$ 55.910,50

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de "menor preço global", em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

11. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

- A referida justificativa não se aplica no caso concreto, pois a contratação está fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133, de 2021, oportunidade em que o fornecedor será escolhido mediante processo de seleção, que terá como critério de escolha o menor preço ofertado nas propostas e não sendo apresentadas propostas, a escolha do fornecedor se dará sobre a menor cotação, comprovada a vantajosidade.

- O fornecedor/prestador foi escolhido em razão da justificativa abaixo:

12. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

- A referida justificativa não se aplica no caso concreto, pois a contratação encontra-se fundamentada no art. 75, II da Lei n.º 14.133, de 2021, oportunidade em que a justificativa do preço será a escolha do menor preço ofertado nas propostas e não sendo apresentadas propostas, a escolha do fornecedor se dará sobre a menor cotação, comprovada a vantajosidade.

- O preço a ser praticado foi justificado pelo fornecedor nos termos do § 4º do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021

- O preço a ser praticado pelo fornecedor escolhido está de acordo com o praticado no mercado, conforme justificativa abaixo:

12.1. Da vantajosidade da contratação

12.1.1. Pela análise da contratação e pelo preço a ser praticado, considerando-se especialmente o interesse da Administração e o atendimento da necessidade posta, vislumbra-se a sua vantajosidade.

13. GERENCIAMENTO DE RISCOS

13.1 O gerenciamento de riscos e o Plano Básico de Fiscalização devem observar o disposto na Orientação Técnica n° 001, de 16 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; contudo, no estudo do presente objeto não foram identificados riscos específicos que não possam ser inibidos pela atuação da equipe de fiscalização.

14. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

15. O Estudo Técnico foi elaborado pelo(s) membro(s) da equipe de planejamento subscrito(s):

Serra do Mel/RN, _____ de _____ de 2026.



PREFEITURA
SERRA DO MEL
MAIS TRABALHO MAIS DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL
Prefeitura Municipal de Serra do Mel
Secretaria Municipal de Educação

Angela Bruna Lima Barreto

Membro da Equipe de Planejamento

Felipe Kauan Vitor Nascimento

Membro da Equipe de Planejamento